



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**26/02/2021**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 101ª (centésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE (Presidente), CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, ANDREA DUARTE (vice-presidente) e LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA. Presente também o ex-conselheiro administrativo VALDEMAR PRADO GOMES. Presente o Conselheiro suplente Sr. MILTON MARQUES DIAS. Presentes ainda os Conselheiros Fiscais FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA e JOÃO PINTO XAVIER (vice-presidente do Conselho Fiscal). Presentes, também o Diretor Executivo Sr. MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Sra. VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO e o Contador JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR (inclusive membros do Comitê de Investimentos). Presentes também o Sr. MARCOS AUGUSTO PARO DE ALMEIDA representante da empresa de Consultoria Financeira LDB, o Sr. SLEIMAN HOUSSEIN KOURANI presidente da Associação dos Servidores Públicos de Cajamar, o ex-diretor executivo ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, o ex-membro do Comitê de Investimento Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS, e a ouvidora do Município de Cajamar Sra. PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA. A reunião foi conduzida pelo Presidente, o qual designou a conselheira CRISTIANE para extraordinariamente secretariar a reunião desta data. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir. Primeiramente, iniciou-se a conferência dos presentes, ficando registrado que o Sr. Valdemar Prado Gomes esta presente a pedido e indicação do Poder legislativo. Registra-se que os senhores ANDERSON DE AGUIAR RIBAS e MILTON MANOEL DOS SANTOS estão presentes nesta reunião atendendo convocação. Não estão presentes os ex-diretores DENIS PEREIRA LIMA e DAVI DAVID embora regularmente convocados. Fica registrado, que a Conselheira e secretária TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ foi substituída através do Ofício nº 046/2021 – PMC/SMG, expedido pelo Poder Executivo em 08/02/2021, que fica fazendo parte desta ata, assim como a Portaria nº 07, de 15 de fevereiro de 2021 expedida pelo IPSSC, publicada no Diário Oficial de Cajamar, a qual também integrará a presente ata, nos termos dos respectivos documentos o Poder Executivo indicou a Sra. PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA para assumir o cargo de conselheira administrativa, a qual toma posse nesse ato. Dada a palavra à Sra. PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA, a mesma procedeu com sua apresentação informando que é servidora pública e que está aqui para trabalhar e somar junto ao conselho, informou também que esta se preparando para ter sua certificação CPA-10. Dada a palavra a vice-presidente Sra. ANDREA DUARTE, a mesma informou que não vem se sentindo confortável em continuar atuando no Conselho Administrativo, dentre outros fatores pela demanda de trabalhos excessivos que tem tornado difícil o acompanhamento dos assuntos relacionados ao Conselho, bem como e especialmente as questões relacionadas aos investimentos que requerem um conhecimento específico e certificação, que percebe uma quebra no conselho no sentido de entendimento com relação aos investimentos, que tínhamos um comitê de investimentos e uma consultoria nos dando suporte, porém neste momento não esta tendo consonância nos



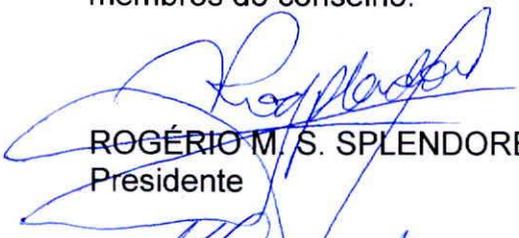
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

entendimentos e que para não ser injusta ou votar de forma equivocada prefere RENUNCIAR ao seu mandato de conselheira, pedindo neste momento desculpas aos servidores que lhe deram um voto de confiança. Dada a palavra a Conselheira LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA a mesma informou que já havia verbalizado a impossibilidade de se preparar para atender a legislação no sentido de providenciar sua certificação, a qual é obrigatória nos termos da legislação, informando, ainda que inclusive recebeu um convite da administração para assumir um cargo frente a Secretaria de Educação para atuar com crianças especiais, o qual não aceitou devido ao interesse de se dedicar mais as questões familiares, registrando neste momento seu pedido de RENÚNCIA ao cargo de conselheira administrativa, aproveitando para agradecer aos servidores que lhe deram um voto de confiança na eleição e pedir desculpas por não poder continuar à frente dos trabalhos deste conselho. Dada a palavra a Conselheira CRISTIANE PEREIRA DA SILVA a mesma passou a expor o seguinte, inicialmente informa que não concordou com os investimentos realizados em desacordo com a orientação da consultoria financeira, conforme disposto na ata da reunião realizada em 29/01/2021 (no que foi seguida pelo presidente, pela vice-presidente e pela conselheira Luciana), ato contínuo agradeceu aos ex-gestores presentes pelo respeito que os mesmos sempre tiveram com este Conselho, agradeceu também aos demais membros do conselho presentes e aos membros do Conselho Fiscal presentes, em seguida expos que tem sido muito difícil ser conselheira e servidora deste instituto, que quis fazer parte deste conselho a fim de contribuir com a instituição, pois acredita que a instituição está acima de qualquer interesse pessoal, porém desde a sua posse nesse conselho passou a ser alvo de ataques, dentre os ataques cita, representações formalizadas nesta autarquia, já apurada e decidida por gestões anteriores, afirmações registradas em plenária da Câmara Municipal no ano de 2020, cuja situação ainda não foi finalizada. Ressalta que devido a todas as situações vivenciadas por ela enquanto conselheira e servidora desencadeou a necessidade de acompanhamento médico para cuidar de sua saúde. Que até hoje vem recebendo ataques, especialmente por parte do ex-vereador Valdeci Moreira, o qual além de assumir a autoria de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria do município de Cajamar contra esta servidora e conselheira, conforme afirmado pelo Diretor Executivo em reuniões passadas, ainda, compareceu nesta autarquia para efetivar diversos requerimentos em desfavor desta servidora, bem como solicitando documentos da mesma. Assim, por não possuir mais condições psicológicas e emocionais pede RENÚNCIA do seu cargo de conselheira administrativa. Dada a palavra ao Conselheiro ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE o mesmo fez um resumo de sua atuação junto ao conselho, reiterou as palavras das conselheiras que o precederam e em ato contínuo pede sua RENÚNCIA do conselho administrativo por questões de saúde e emocionais, exortando a que todos os servidores públicos municipais passem a se interessar mais pelo acompanhamento das atividades do IPSSC. Dada a palavra ao ex-diretor ANDERSON o mesmo informa que fica surpreso e estarrecido com toda essa situação, expos que solidariza com a fala da conselheira Cristiane, pois se deparou com um conselho coeço, informou que somente foi convocado essa semana para comparecer na presente reunião, demonstrou sua preocupação para com a Autarquia já que atuou por duas vezes como gestor e que lamenta todo ocorrido considerando a idoneidade de todos os conselheiros durante a sua gestão. Fica demasiadamente preocupado, dentro do contexto do desenrolar da presente reunião, de eventual perseguição política, seja de ocupantes de cargos eletivos ou não. Deseja por fim, boa sorte aos conselheiros que se retiraram nas suas respectivas áreas de atuações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Dada a palavra ao Conselheiro Fiscal Sr. JOÃO PINTO XAVIER o mesmo informou que irá requerer sua renúncia na próxima reunião do conselho fiscal. O Diretor Executivo pediu a palavra para se manifestar e apresentar documentos, que não foi concedida pelo presidente que se retira, em ato contínuo o Diretor Executivo informou que se necessário irá à delegacia registrar o fato. O Conselheiro Marcelo pede para consignar que seja providenciada a convocação dos conselheiros suplentes. Nada mais havendo a ser tratado, não havendo mais quórum para deliberações esta encerrada a reunião às 11h25m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

  
ROGÉRIO M. S. SPLENDORE  
Presidente

  
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA  
Conselheira Administrativa (secretária)

  
PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA  
Conselheira Administrativa

  
MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA  
Conselheiro Administrativo

  
LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA  
Conselheira Administrativa

  
ANDREIA DUARTE  
Conselheira Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

0

OFÍCIO Nº 046/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de fevereiro de 2021.

**Referente:** Substituição de membro do Conselho Administrativo

Senhor Diretor Executivo,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos que a servidora pública, **Tatiane Lopes Alves Martinez**, RG nº 27.960.661-8, membro titular do Conselho Administrativo dessa Autarquia, representante desta Municipalidade, **seja substituída** pela servidora pública efetiva **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA**, registrada no quadro da Municipalidade sob R.E. nº 14.436, portadora do R.G. nº 30.440.372-6 e do CPF/MS nº 294.122.478-50.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Patrícia Hamassaki da Silva*  
Patrícia Hamassaki da Silva  
Diretor Executivo

Ilustríssimo Senhor  
**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo do IPSSC de  
**CAJAMAR – SP**



“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, de que trata a portaria nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018”.

**MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar nº 124/2011 do Município de Cajamar, e

**Considerando** que o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é constituído pelos seguintes órgãos de gestão: diretor executivo, conselho administrativo e conselho fiscal, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 124/2011.

**Considerando** as comunicações efetivadas por meio do **Ofício 046/2021-PMC/SMG**, respectivamente quanto a substituição do membro titular do Conselho Administrativo Sra. Tatiane Lopes Alves Martinez pela servidora Patrícia Hamassaki da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica substituído, o membro titular do **Conselho Administrativo** a Sra. **TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ** pela servidora **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** – RE nº 14.436, portadora do RG nº 30.440.372-6 e do CPF/MF nº 294.122.478-50, representantes do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 15 de fevereiro de 2021.

  
**MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo